



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 596 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE: 2888929, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, código FCC, por motivo de férias do titular, **CICERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE: 2863586, CPF: [REDACTED] no período de 25/08/2014 a 29/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria